

12910/2014	SIVIRINO QUEIROZ CAVALCANTE	380.122.352-34	25/04/14	6063/2014/GEFLOR	Desenvolvendo atividades de instalação de tanque de peixes em face de fazer funcionar tanque escavados para criação de peixes (3 tanques) sem a devida autorização do órgão ambiental competente	Arts. 93 e 94 da Lei Estadual 5887/95, art. 66 do Decreto Federal nº 6514/08, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 225 da CF/88	15363/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 7.501 UPF'S	Determina-se que o infrator, no prazo de 30 dias, contados da ciência deste, apresente comprovação do protocolo de pedido de Licenciamento junto ao órgão competente, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, consequentemente, sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 150 UPF'S.
23388/2015	IDEMAR PIRES	019.105.219-14	30/07/15	7001/07065/2015	Transportar 27,165 m³ de produto de origem florestal em desacordo com a licença obtida	Art. 47, § 1º do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5887/95 e art. 70 da Lei Federal nº 9605/95 e art. 225 da CF/88	14650/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 7.500 UPF'S	Determina-se ainda que o autuado efetue o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 157,821 m³.
10216/2016	ANTONIO CARLOS DA SILVA MATOS	131.446.342-04	11/03/16	7001/08549/2016/GEFAU	Comercializar 57 kg de pescado protegido por legislação específica, sendo este pescado conhecido popularmente como mero (epinephelus itojara) protegido pela portaria interministerial nº 13/2015	Portaria Interministerial nº 13/2015, art. 1º, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Federal nº 9.605/98, art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5887/95, art. 35, parágrafo único, incisos I e III do Decreto Federal nº 6514/08 e art. 225 da CF/88	15275/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 800 UPF'S	
31155/2014	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE SANTA FÉ DA CACHOEIRINHA	06.983.694/0001-00	22/09/14	2041/2014/GEFLOR	Desmatar 1,0738 ha de vegetação nativa em área considerada área de preservação permanente sem autorização do órgão ambiental competente	Art. 43 do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 225 da CF/88	15842/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 1.000 UPF'S	Determina-se ainda que o autuado apresente um Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD, junto a esta SEMAS, no prazo de 30 dias, sob pena de, não cumprindo as exigências impostas, acarretar em nova autuação. Ademais, determina-se o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 214,76 m³
23752/2016	MANOEL MESSIAS DOS ANJOS SANTOS	248.551.463-15	04/06/16	7001/08049/2016/GEFLOR	Operar a atividade de desdobro de madeira em tora para serrada sem a licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo	Art. 93 da Lei Estadual nº 5887/1995, Art. 60 da Lei Federal nº 9.605/98, Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual 5887/95, Art. 66 do Decreto Federal 6514/08 e Art. 225 da CF/88	17148/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 42.000 UPF'S	
6324/2014	NOVA TERRA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA	13.506.673/0001-60	26/02/14	6289/2014/GEFLOR	Prestar informações falsas no sistema oficial de controle CEPFROF/SISFLORA, ao adquirir matéria-prima de forma virtual, onde o PMFS de origem não foi explorado	Art. 82 do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5887/95 e art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98	13087/CONJUR/GABSEC/2015	Multa Simples no valor de 50.000 UPF'S	
34311/2015	JONAS DE LIMA COSTA	223.949.582-00	04/11/15	7001/07588/2015/GEFAU	Ter em cativeiro 5 (cinco) animais, sendo 1 curió, 1 sabiá pardo, 1 aracua, 1 pássaro popularmente conhecido como "cabeça preta" e 1 Jabuti sem licença ou autorização do órgão ambiental competente	Art. 2º, da Lei Estadual nº 5887/96, art. 29, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 9.605/98, art. 118, inciso VI da Lei Federal nº 5887/95, art. 24, § 3º, inciso III, do Decreto Federal nº 6514/08 e art. 225 da CF/88	15915/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 750 UPF'S	